

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 248/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | EDUCAÇÃO | |
| 06.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0006.2015 | MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1370 | 00101-Fundeb 70% | 40.000,00 |
| 12.366.0006.2014 | MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1550 | 00101-Fundeb 70% | 10.000,00 |
| 12.361.0006.2013 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 950 | 00102-Fundeb 30% | 55.000,00 |
| 12.365.0006.2015 | MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 1380 | 00101-Fundeb 70% | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 115.000,00 |
| 09 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0009.2023 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1800 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| 10.304.0009.2025 | MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2370 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 13.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2380 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| | SUBTOTAL | 36.000,00 |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2570 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00 |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

| | | |
|------------------|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2580 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| | SUBTOTAL | 30.000,00 |
| 12 | TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 12.001 | TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0014.2034 | INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 3200 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 |
| | SUBTOTAL | 13.000,00 |
| | TOTAL | 194.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 20.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 23.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL | 115.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL | 36.000,00 |
| | TOTAL | 194.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 248/2022

DECRETO Nº 248/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | EDUCAÇÃO | |
| 06.001 | EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0006.2015 | MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1370 | 00101-Fundeb 70% | 40.000,00 |
| 12.366.0006.2014 | MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1550 | 00101-Fundeb 70% | 10.000,00 |
| 12.361.0006.2013 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 950 | 00102-Fundeb 30% | 55.000,00 |
| 12.365.0006.2015 | MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 1380 | 00101-Fundeb 70% | 10.000,00 |
| | SUBTOTAL | 115.000,00 |
| 09 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0009.2023 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1800 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| 10.304.0009.2025 | MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2370 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 13.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2380 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| | SUBTOTAL | 36.000,00 |
| 10 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.001 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0011.2027 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 2570 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 25.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 2580 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| | SUBTOTAL | 30.000,00 |
| 12 | TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 12.001 | TURISMO E MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0014.2034 | INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 3200 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | |
| 3210 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 3.000,00 |
| | SUBTOTAL | 13.000,00 |
| | TOTAL | 194.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

| Conta de receita | | |
|----------------------------|--|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL | 20.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 23.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL | 115.000,00 |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL | 36.000,00 |
| | TOTAL | 194.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:B6532303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>